

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2026 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARIA SENATRAN Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 923, de 28 de março de 2022 e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.022448/2023-57, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, renovação do credenciamento do laboratório SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ nº 05.934.885/0016-04, com sede na Rua Luiz Gama, nº 1801, Bairro Jardim Arapuã, CEP: 16.400-472, Lins/SP, para realizar exame toxicológico com janela de detecção mínima de noventa dias.

Art. 2º O laboratório credenciado registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base Nacional do RENACH.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SENATRAN nº 57, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

